



LEMBRETES IMPORTANTES

Coordenação do Curso de Graduação em Medicina - UFU

AVISOS



Documentos / Solicitações

- Todos os documentos e solicitações realizadas junto à Coordenação de Curso têm um prazo de até 10 dias úteis para entrega/encaminhamento e/ou resolução. Não emitiremos documentos de “um dia para o outro ou na hora”.
- Solicitações e requerimentos à Coordenação do Curso são realizados por meio do Portal do Aluno ou excepcionalmente via e-mail.



Dúvidas

- Dúvidas ou outras demandas podem ser enviadas por e-mail (comedafamed.ufu.br) devendo o estudante se identificar pelo nome e número de matrícula.



Atendimento

- Caso o discente necessite de atendimento individualizado com o Coordenador do Curso, este atendimento acontecerá com agendamento prévio.



Representantes

- Os representantes de turma devem manter contato direto com a Coordenação de Curso e as informações recebidas devem ser divulgadas aos colegas.

Fique atento:

- a. Às Normas da Graduação
- b. Ao Guia Acadêmico
- c. Às Normas do Estágio Curricular - Internato
- d. Ao Calendário Acadêmico
- e. Atividades Complementares

Você é responsável pelo gerenciamento da sua vida acadêmica.

Os pequenos lembretes da Coordenação são apenas uma gentileza para com você.



- **Matrícula e Renovação**

É de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno à Universidade.

A solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação de matrícula será registrada automaticamente no histórico do estudante, sendo computada no tempo máximo de integralização curricular.



- **Renovação Extemporânea**

Art. 91. O estudante que não efetuar a renovação da matrícula, no prazo previsto no Calendário Acadêmico, poderá efetuar a solicitação de matrícula extemporânea por meio eletrônico até o quinto dia letivo do período letivo vigente.

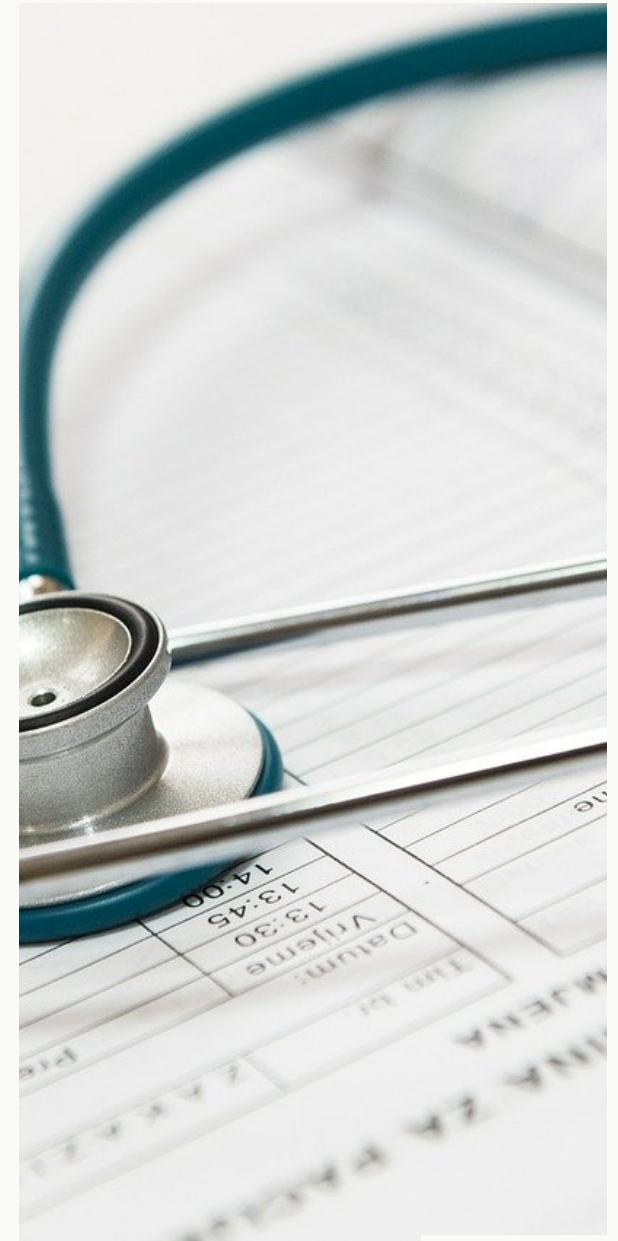
§ 1º A solicitação, devidamente justificada, deverá ser dirigida ao Coordenador do Curso, ficando o deferimento condicionado à disponibilidade de vagas, não cabendo aplicação da prioridade de matrícula definida nos arts. 86 e 87.

§ 2º O estudante terá direito à renovação extemporânea de matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior.

- **Trancamento de Matrícula**

O trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

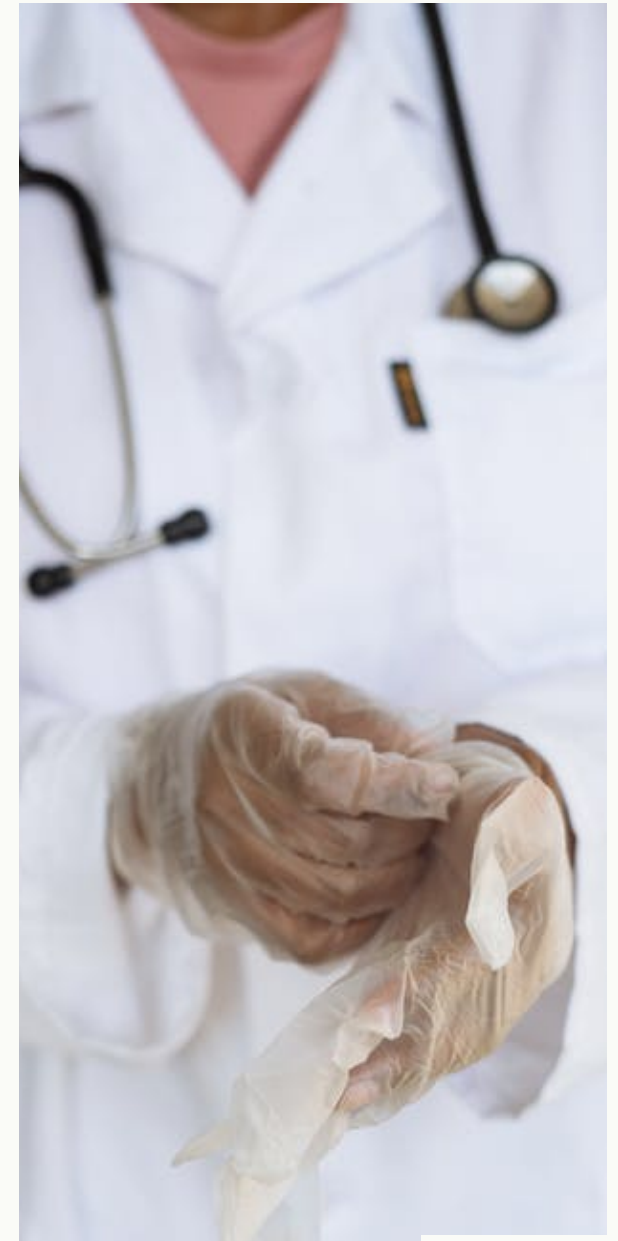
Os pedidos de trancamento seguem os prazos estipulados no calendário acadêmico.



- **Matrícula em disciplina de outro Curso**

É permitido ao estudante, em cada período letivo, matricular-se em até 2 (dois) componentes curriculares ofertados por outros cursos, desde que esteja matriculado, no mínimo, em 120 (cento vinte) horas, no semestre letivo, em componentes curriculares do seu curso, respeitado o período definido no Calendário Acadêmico.

A solicitação deverá ser realizada por meio eletrônico (Portal do estudante) e será submetida ao Coordenador do Curso de oferta, para parecer, no período definido no Calendário Acadêmico.



- **Equivalência de Componentes Curriculares**

Disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a equivalência apresentando Histórico Escolar original, contendo os dados pessoais e a carga horária cursada, e o respectivo programa do componente curricular.

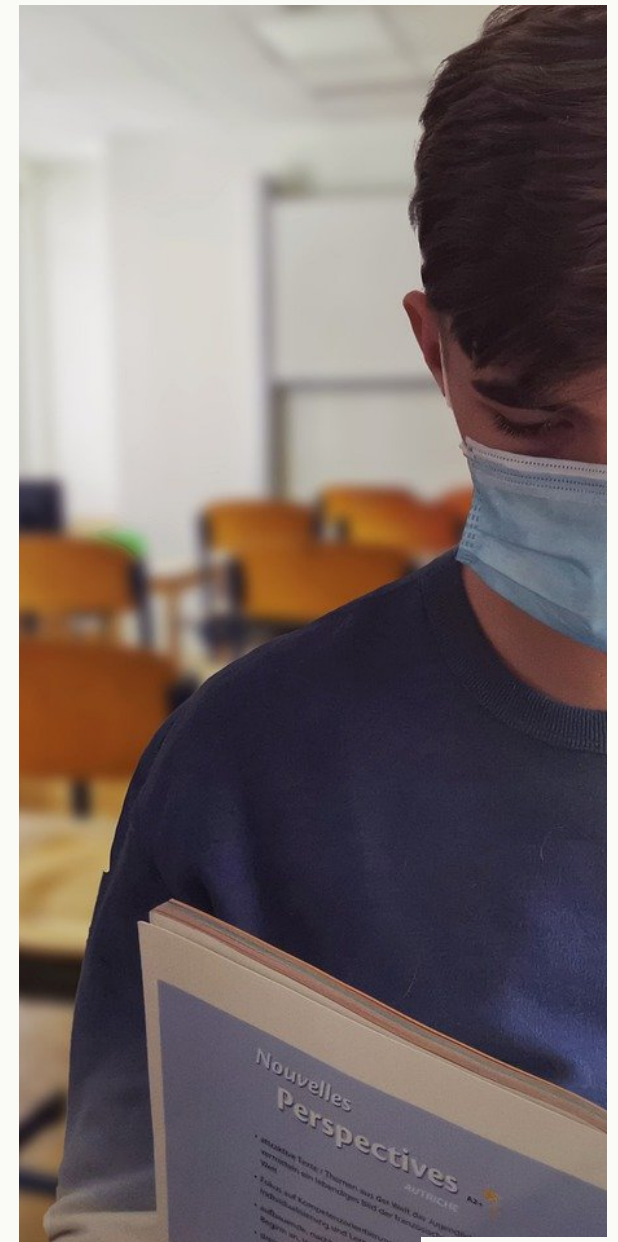
Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a [Resolução CONGRAD n° 46/2022](#), artigo 187 e seguintes.



● Regime Especial de Aprendizagem

Consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais. A solicitação deverá ser protocolada via Portal do Estudante. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação. O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade.

Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a [Resolução CONGRAD n° 46/2022](#) artigo 182 e seguintes.



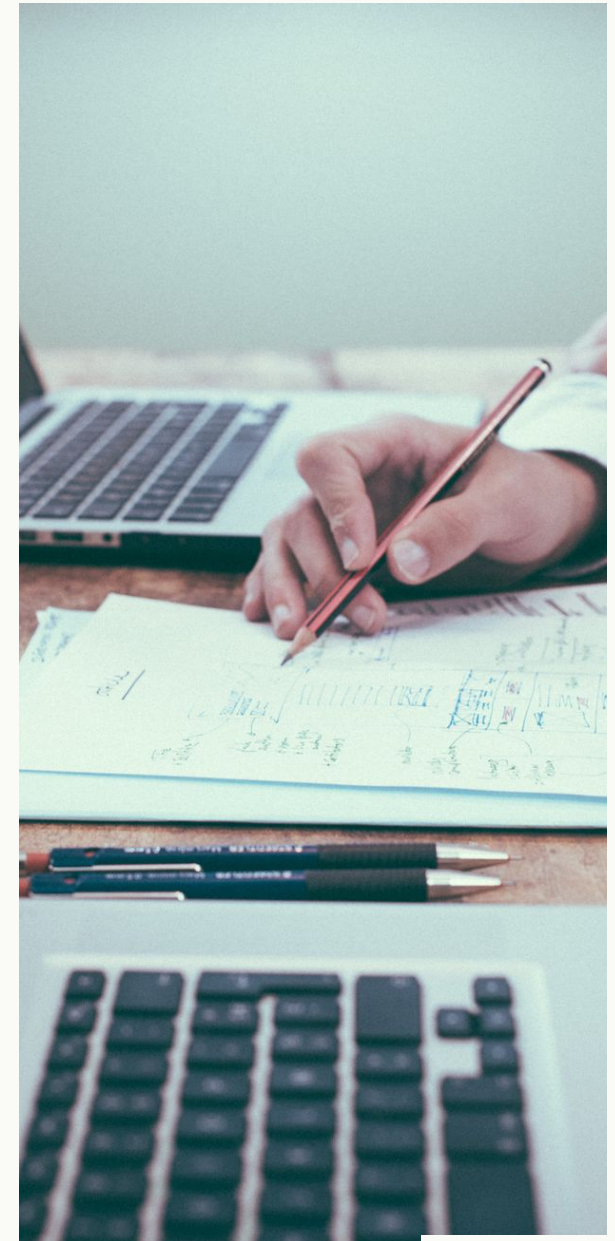
- Avaliação Fora de Época / Atestados

O estudante que não puder realizar atividade avaliativa nos termos do art. 138 das Normas da Graduação, poderá solicitar diretamente ao Docente a aplicação de avaliação fora de época, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da avaliação.

Caso o Docente não concorde com a solicitação do estudante, o mesmo poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 07 dias a contar da data da realização da avaliação, mediante justificativa documentada. A solicitação, neste caso, deverá ser realizada via Portal do Estudante.

Saiba mais sobre Avaliação Fora de Época consultando a [Resolução CONGRAD n° 46/2022](#) artigo 138 e seguintes.

- ** Atestados não abonam faltas. Caso o estudante perca alguma atividade avaliativa poderá solicitar Avaliação Fora de Época



- Ausências justificadas - Internato

O interno que não puder realizar suas atividades regulares do Estágio, nos termos do art.17 das Normas do Internato, poderá encaminhar a justificativa/atestado em até 05 dias úteis da ausência, via Portal do Estudante selecionando a opção Afastamento-Estágios.

Todas as ausências justificadas no Estágio Supervisionado devem ser repostas:

Dada a especificidade do cumprimento do estágio em serviço, a assiduidade esperada deverá ser total (100%). É obrigatória a frequência integral em todas as atividades práticas, teóricas e teóricopráticas programadas para o Internato, não sendo permitida, em hipótese nenhuma, o abono de faltas.

[Normas do Internato](#)



COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

- **COMED**

Coordenador:

Prof. Dr. Nilton Pereira
Júnior

Secretaria:

Gabriela Pires de Sousa

Hevelin Chedid Melo
Borges

- E-mail:
comed@famed.ufu.br

- [Site do Curso](#)

- [Normas da Graduação](#)

- [Normas do Internato](#)

